## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ- MURIAÉ-PREV



CNPJ: 10.935.438/0001-15 Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601– Centro. Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-026 Telefone: (32) 3722-2321

E-mail- cpd@muriaeprev.com.br .

## PORTARIA Nº 096 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DENOMINADO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o artigo 9° da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de maior triagem e atualização da base de dados e o cadastro funcional dos aposentados e pensionistas vinculados ao Muriaé-Prev, conferindo legalidade e eficiência à manutenção dos benefícios;

## RESOLVE:

- Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 71 de 1º de agosto de 2023 passa a vigorar com seguinte redação:
- "Art. 2º O Censo Previdenciário será realizado no período de 1º de agosto a 30 de dezembro de 2023.
- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos e disposições Portaria nº 71 de 1º de agosto de 2023.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Muriaé, 01 de outubro de 2023.

Alessandro Rodrigues Campos Presidente do Muriaé-Prev.